



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1800, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Elege os Excelentíssimos Senhores Ministros Antonio José de Barros Levenhagen e João Batista Brito Pereira para compor o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro,

considerando o disposto nos arts. 69, II, "b", do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho e 21 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho,

RESOLVE

Eleger os Excelentíssimos Senhores Ministros Antonio José de Barros Levenhagen e João Batista Brito Pereira para compor o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho